



Memorando Circular nº 016/2019 – PROGEP

Santa Maria, 02 de julho de 2019.

Aos (Às) Docentes do quadro permanente da UFSM com Grau de Instrução de: Graduação, Aperfeiçoamento, Especialização e Mestrado.

Assunto: Alteração na Concessão de Retribuição por Titulação (RT)

Tendo em vista a uniformização de entendimentos referentes à concessão de Retribuição por Titulação (RT) das Instituições Federais de Ensino Superior, comunicada pelo Ministério da Economia através do Ofício Circular SEI nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18/06/2019, assim como o que consta na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18/06/2019, informamos que para a concessão de Retribuição por Titulação (RT) serão exigidos os seguintes documentos:

1) requerimento de concessão de RT, segundo modelo disponível no site da UFSM, no link: <https://www.ufsm.br/cppd-comissao-permanente-de-pessoal-docente/>;

2) **para cursos realizados no país:** a) cópia do certificado ou diploma ou, alternativamente, apresentação de documento formal expedido pela instituição de ensino responsável que declare expressamente a conclusão efetiva do curso reconhecido pelo MEC, com a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação; b) comprovante de início de expedição e registro do respectivo certificado ou diploma;

3) **para cursos realizados no exterior:** a) cópia do certificado ou diploma revalidados por instituição nacional competente ou, alternativamente, apresentação de documento formal expedido pela instituição de ensino responsável que declare expressamente que foi revalidado o certificado ou diploma e que se deu início ao trâmite de expedição e registro da revalidação;

4) **para novos docentes:** além dos itens 1), 2) ou 3); cópia do termo de posse.

Os efeitos financeiros da RT serão a partir da data do protocolo do processo da Divisão de Arquivo Geral da UFSM, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas citadas anteriormente.

Mais informações podem ser obtidas com a Secretaria Técnica de Pessoal Docente, pelos contatos (55) 3220-8211, (55) 3220-8386 e stpd-ufsm@hotmail.com.

Atenciosamente,

Adm. Marcia Helena do Nascimento Lorentz
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas